



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**PROCESSO SEI Nº 23243.005789/2025-02**

**DOCUMENTO SEI Nº 2681080**

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2025/REIT - DEAD/IFRO (SEI Nº 2658179), DE 26 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.005789/2025-02, bem como as regras e parâmetros de pagamento das bolsas normatizadas pela [Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024](#), [Portaria CGAB/CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023](#) e a [Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024](#), TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2025/REIT - DEAD/IFRO (SEI nº 2658179), de 26 de maio de 2025, e posteriores, referente à seleção de colaboradores (bolsistas) para atuar no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), em parceria com o IFRO.

#### ONDE SE LÊ:

5.1 A seleção será realizada em conformidade com o presente cronograma, conforme o quadro abaixo:

**Quadro 2 – Distribuição do cronograma previsto considerando data de cada etapa do processo seletivo.**

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	27/5/2025
Prazo para interposição de recursos em face do edital	28 a 29/5/2025
Publicação de resposta aos recursos interpostos ao edital	30/5/2025
<b>PERÍODO PARA INSCRIÇÕES</b> (Exclusivamente pelo Formulário Eletrônico)	<b>31/5/2025 a 15/6/2025</b> <b>Até às 23h59</b>
Publicação da lista de inscrições homologadas	18/6/2025
Prazo para interposição de recursos referentes à lista de inscrições homologadas	19 e 20/6/2025
Publicação do resultado dos recursos das inscrições homologadas	23/6/2025
Publicação do resultado classificatório preliminar	27/6/2025
Prazo para interposição de recursos referente ao resultado classificatório preliminar	30 e 1/6/2025
Resposta dos recursos impetrados e resultado final do processo seletivo	2/7/2025

#### LEIA-SE:

5.1 A seleção será realizada em conformidade com o presente cronograma, conforme o quadro abaixo:

**Quadro 2 – Distribuição do cronograma previsto considerando data de cada etapa do processo seletivo.**

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	27/5/2025
Prazo para interposição de recursos em face do edital	28 a 29/5/2025
Publicação de resposta aos recursos interpostos ao edital	30/5/2025
<b>PERÍODO PARA INSCRIÇÕES</b>	<b>31/5/2025 a 22/6/2025</b>

(Exclusivamente pelo Formulário Eletrônico)	Até às 23h59
Publicação da lista de inscrições homologadas	25/6/2025
Prazo para interposição de recursos referentes à lista de inscrições homologadas	26 e 27/6/2025
Publicação do resultado dos recursos das inscrições homologadas	30/6/2025
Publicação do resultado classificatório preliminar	2/7/2025
Prazo para interposição de recursos referente ao resultado classificatório preliminar	3 e 4/7/2025
Resposta dos recursos impetrados e resultado final do processo seletivo	7/7/2025

## ONDE SE LÊ:

### ANEXO I – DOS REQUISITOS MÍNIMOS

FUNÇÃO: Coordenador(a) de Curso

1. Curso de Licenciatura em qualquer área.
2. Experiência comprovada de 3 (três) anos no exercício de magistério superior.
3. Mestrado
4. **Exclusivo** para professor efetivo o Instituto Federal de Rondônia (IFRO).

## LEIA-SE:

### ANEXO I – DOS REQUISITOS MÍNIMOS

FUNÇÃO: Coordenador(a) de Curso

1. Curso de **graduação** em qualquer área.
2. Experiência comprovada de 3 (três) anos no exercício de magistério superior.
3. Mestrado
4. **Exclusivo** para professor efetivo o Instituto Federal de Rondônia (IFRO).

As demais disposições do Edital nº 2/2025/REIT - DEAD/IFRO (SEI nº 2658179).

Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 17/06/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2681080** e o código CRC **624803F8**.